



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**Processo administrativo:** SCT-PRC-2026/01202

**Fomentada:** FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FEQUAJUNEPB

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "XXIII Concurso de Quadrilhas Juninas da Paraíba", na cidade de João Pessoa.

**Valor:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Vigência:** 10/06/2026 a 31/08/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **FEDERACAO DAS ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FEQUAJUNEPB** é o única responsável pelo projeto "XXIII Concurso de Quadrilhas Juninas da Paraíba", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Cultura